



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00285/2016 do Vereador Laércio Benko (PHS)

"Cria a Subprefeitura Jardim Helena e altera os limites territoriais da Subprefeitura de São Miguel Paulista e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica criada no Município de São Paulo a Subprefeitura Jardim Helena.

§ 1º O limite territorial da Subprefeitura Jardim Helena corresponderá às áreas resultantes da seguinte descrição: início na Avenida José Arthur da Nova, continua na linha do trem, termina na divisa com Itaquaquecetuba.

Art. 2º - À Subprefeitura ora criada, aplicam-se, isonomicamente, as atribuições e competências fixadas pela Lei 13.399/02, dentro dos seus limites territoriais.

Parágrafo único: Caberá ao órgão competente pela implementação da Subprefeitura definir e disponibilizar a infraestrutura necessária à alteração que trata essa lei e o exercício das atribuições e competências da referida Subprefeitura.

Art. 3º O Poder Público regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa dias), contados da data de sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/06/2016, p. 71

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.